

## Projeto de Lei nº 10 de 16 de maio de 2025

***“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO DESERTO com a inclusão das seguintes dotações de despesa:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA  
Sub-Unidade 00 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura  
27 - DESPORTO E LAZER  
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO  
27.812.006 - ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA  
27.812.006.2.0085 - CONTRATO DE RATEIO - CIESP ESPORTES  
3.3.71.70.00-2.500.000-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO-R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Unidade 16 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 10.000,00  
**Total Geral Acrescido** ----- R\$ 10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 16 de maio de 2025

*Luiz Carlos Florentino de Souza  
Presidente da Câmara Municipal*